



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA VEREADORA ANA MARIA NEGREIROS**



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 11 DE ABRIL DE 2016

**PROTOCOLO**

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3394/2016

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 11/04/16 Horário 14:30

ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação e denominação de RUA CIDADE, BELA VISTA, RONDÔNIA, JATOBÁ E MATO GROSSO na VILA 10 DE JUNHO, NO BAIRRO TRÊS MARIAS, nesta cidade, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas localizadas na Vila 10 de Junho, no Bairro Três Marias conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de Rua Cidade, tendo seu inicio na Rua Vila Nova e seu final no fim da Rua Cidade, sentido a Rua Xereu.

II – Oficializa com a denominação de Rua Bela Vista, a quarta rua contando a partir da Rua Vila Nova com a Rua Cidade, sentido a Rua Xereu.

III - Oficializa com a denominação de Rua Rondônia, a quinta rua contando a partir da Rua Vila Nova com a Rua Cidade, sentido a Rua Xereu.

IV - Oficializa com a denominação de Rua Jatobá, a sexta rua, rua contando a partir da Rua Vila Nova com a Rua Cidade, sentido a Rua Xereu.

V - Oficializa com a denominação de Rua Mato Grosso, tendo seu inicio na rua Jatobá.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto velho

Vereadora Ana Maria Negreiros  
Vereadora-PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA VEREADORA ANA MARIA NEGREIROS**  
**1º Secretaria-CMPV**



## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:**

O Projeto de lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Cidade, Bela Vista, Rondônia, Jatobá e Mato Grosso, na Vila 10 de Junho, no Bairro Três Marias, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais localidades não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhoria da auto-estima de seus moradores. Os nomes da Rua Cidade, Bela Vista, Rondônia, Jatobá e Mato Grosso foram escolhidos em comum acordo com os moradores da comunidade 10 de junho.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

**11 de ABRIL de 2.016.**

  
**ANA MARIA NEGREIROS**

**VEREADORA-PDT**

**1ª SECRETÁRIA/CMPV**